



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 1/2024**

Processo nº 37/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITO A PRAÇA DOUTOR FAUSTO MONTEIRO, Nº331 - CENTRO, EM ALFENAS MG, SENDO 3 SALAS E 1 COZINHA, COM APROX. 81M², PROPR. DE ASSOCIAÇÃO ALFENENSE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, REPRES. POR MARLI FERREIRA CABRAL FERNANDES, COM FINALIDADE DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO DE NEUROESTIMULAÇÃO - NEUROBRINQ.

II - DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido apresentou a proposta no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), atendendo as exigências do Projeto básico.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ALFENENSE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA - CNPJ: 16.652.471/0001-14.

Valor Total da Contratação: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Saúde, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

Alfenas, 23 de fevereiro de 2024

**TÚLIO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**